



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Lei nº 379/2005.  
(de 11 de novembro de 2005)

CONFORME O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 49 DA  
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DECLARO QUE  
O PRESENTE ATO, FOI PUBLICADO

Jornal Diário.  
OU  
 Quadro de Avisos

DA P. PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DOS COQUEIROS

EM, 11/11/05

Galvanic Teles Menezes  
SEC. CHEFE DE GABINETE

INSTITUI A MEDALHA DO MÉRITO  
CULTURAL MARIA FRANCISCA DOS  
SANTOS "DONA CICA" E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, no  
uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a  
seguinte Lei

**Art. 1º** Fica instituída a Medalha do Mérito Cultural **MARIA FRANCISCA DOS SANTOS "DONA CICA"**, destinada a homenagear, anualmente, pessoas físicas e jurídicas com o reconhecimento do Poder Público Municipal por sua destacada atuação nas atividades literárias, artísticas e culturais no município de Barra dos Coqueiros.

**Parágrafo único:** A medalha será acompanhada de diploma correspondente à honraria.

**Art. 2º** A entrega das medalhas será feita pelo Prefeito de Barra dos Coqueiros, em solenidade pública a ser realizada no dia 25 de novembro, como parte das comemorações do aniversário da cidade.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 dias, contado da sua publicação.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de novembro de 2005.

  
Airton Sampaio Martins  
PREFEITO MUNICIPAL